DECRETO Nº. 15.088/22

Abre na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública e Mobilidade Urbana, o crédito adicional suplementar no montante de R$ 3.387.716,50 (três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 8.965, de 05 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública e Mobilidade Urbana, o crédito adicional suplementar no montante de R$ 3.387.716,50 (três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.08.01.15.451.0004.1452 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

4.4.90.92.00 - F. 0830 - Fonte 190 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 3.000,00

02.08.01.17.512.0004.1456 - SANEAMENTO, ESGOTO E INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.00 - F. 0841 - Fonte 100 - Material de Consumo.....R$ 46.000,00

02.11.02.18.542.0011.2705 - CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS

3.3.90.30.00 - F. 1042 - Fonte 100 - Material de Consumo.....R$ 200.000,00

02.12.02.10.301.0007.2805 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30.00 - F. 1153 - Fonte 155 - Material de Consumo.....R$ 176.000,00

3.3.90.30.00 - F. 1153 - Fonte 159 - Material de Consumo.....R$ 800.000,00

3.3.90.39.00 - F. 1158 - Fonte 159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 790.000,00

02.12.02.10.302.0007.2808 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

3.3.90.39.00 - F. 1204 - Fonte 159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 400.000,00

3.3.90.92.00 - F. 1208 - Fonte 159 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 10.000,00

02.12.02.10.302.0007.2809 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE - CIS-URGE

3.1.71.70.00 - F. 1211 - Fonte 102 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R$ 34.000,00

3.3.71.70.00 - F. 1212 - Fonte 102 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R$ 140.000,00

4.4.71.70.00 - F. 1213 - Fonte 102 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R$ 44.000,00

02.12.02.10.303.0007.2812 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 - F. 1225 - Fonte 155 - Material de Consumo.....R$ 60.000,00

02.12.02.10.304.0007.2813 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.92.00 - F. 1247 - Fonte 159 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 10.000,00

02.12.02.10.305.0007.2814 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTs

3.1.90.11.00 - F. 1250 - Fonte 159 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$ 200.000,00

3.3.90.39.00 - F. 1259 - Fonte 159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 160.000,00

02.13.01.26.122.0014.2901 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.90.39.00 - F. 1299 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 64.982,90

02.13.01.26.451.0014.2904 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS

3.3.90.30.00 - F. 1317 - Fonte 157 - Material de Consumo.....R$ 5.000,00

4.4.90.52.00 - F. 1319 - Fonte 157 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 244.733,60

Total.....R$ 3.387.716,50

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.08.01.04.122.0004.1450 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA

4.4.90.51.00 - F. 0825 - Fonte 190 - Obras e Instalações.....R$ 3.000,00

02.08.01.17.512.0004.1456 - SANEAMENTO, ESGOTO E INFRA ESTRUTURA

4.4.90.51.00 - F. 0842 - Fonte 100 - Obras e Instalações.....R$ 46.000,00

02.11.02.18.542.0011.2705 - CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS

3.3.90.39.00 - F. 1044 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 200.000,00

02.12.02.10.301.0007.1800 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A ATENÇÃO PRIMÁRIA E PROGRAMAS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.90.39.00 - F. 1127 - Fonte 155 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 136.000,00

02.12.02.10.302.0007.2811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)

3.3.90.39.00 - F. 1220 - Fonte 155 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 100.000,00

3.3.90.39.00 - F. 1220 - Fonte 159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 2.370.000,00

02.12.02.10.303.0007.2812 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.32.00 - F. 1226 - Fonte 102 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita...R$ 70.000,00

3.3.90.91.00 - F. 1231 - Fonte 102 - Sentenças Judiciais.....R$ 148.000,00

02.13.01.26.122.0014.2901 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.90.92.00 - F. 1301 - Fonte 100 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 782,90

4.4.90.92.00 - F. 1303 - Fonte 157 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 5.000,00

02.13.01.26.131.0014.2903 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA O TRÂNSITO E TRANSPORTE

3.3.90.30.00 - F. 1307 - Fonte 100 - Material de Consumo.....R$ 5.000,00

3.3.90.32.00 - F. 1308 - Fonte 100 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita....R$ 5.000,00

3.3.90.39.00 - F. 1310 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 6.000,00

02.13.01.26.451.0014.1900 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

3.3.90.30.00 - F. 1313 - Fonte 157 - Material de Consumo.....R$ 244.733,60

4.4.90.51.00 - F. 1316 - Fonte 100 - Obras e Instalações.....R$ 40.200,00

02.13.02.06.182.0002.2530 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DEFESA CIVIL

3.3.90.39.00 - F. 1324 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00

3.3.90.40.00 - F. 1325 - Fonte 100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica .....R$ 2.000,00

4.4.90.52.00 - F. 1326 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.000,00

Total.....R$ 3.387.716,50

Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2022.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 19 de maio de 2022.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.